

22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Bruno Airão Destefani**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 85, DE 27/02/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3586/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **José Alvaro Saad de Araujo**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 10/2020

Prestação de Contas: nº 52-35.2018.6.08.0001

Interessado: Partido Social Democrático — PSD — Município de Vitória/ES

O MM. Juiz Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que FICA INTIMADO o interessado Diretório Municipal de Vitória do Partido Social Democrático - PSD, por meio de sua advogada Dra. Moira Resende Bastos, inscrita na OAB-ES sob o n.º 15.689, para tomar ciência da descida dos autos supracitados, cuja Decisão definitiva, prolatada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, transitou em julgado em 12 de dezembro de 2019.

E, para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse o presente edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, (Chefe de Cartório), o digitei.

JÚLIO CÉSAR BABILON
JUIZ ELEITORAL

5ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 018/2020

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO CÍVEL - 0600016-58.2020.6.08.0005 - MIMOSO DO SUL - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas]